



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 019/2020 **AO PROJETO DE LEI Nº 077/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020**

PROMOVENTE: Vanderlan Moraes da Hora

ÁREA: SEMOP – Secretaria de Manutenção Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROGRAMA: Construção de uma área de lazer no bairro recanto – Abel Siqueira

PROGRAMA: Construção de uma área de lazer no bairro Gelson Apicelo

PROGRAMA: Construção de uma área de lazer em frente ao Curumim – Rua Bangu

OBJETIVO: Construção de uma área de lazer nos bairros recanto, Gelson Apicelo e em frente ao Curumim.

ÁREA: SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: Aquisição de 01 equipamento de hemodiálise.

PROGRAMA: Ampliação do Posto de Saúde no Bairro Recanto.

PROGRAMA: Aquisição de UTI - Neonatal.

OBJETIVO: Custear a construção e ampliação de 02 salas para atendimento dos agentes comunitários de saúde, no Posto de saúde localizado no bairro Recanto, na Rua Abel Siqueira, aquisição de unidades UTI – Neonatal e aquisição de equipamentos para hemodiálise.

ÁREA: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PROGRAMA: Subvenção para APAE.

PROGRAMA: Subvenção para Pestalozzi.

PROGRAMA: Subvenção para o FARO.

OBJETIVO: Subvenção (ajuda de custo) para as Organizações Sociais.

PARCELA DE PARTICIPAÇÃO: R\$588.617,84 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEICENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS), Vereador proponente – **Vanderlan Moraes da Hora**.

EMENTA: Altera as dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova o seguinte.

EMENDA IMPOSITIVA:



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Art. 1º - Suprimir a Dotação de Reserva Contingência em 588.617,84 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEICENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Reserva de Contingência	02.99	99	99.999.9.99	588.617,84

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária no valor de 588.617,84 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEICENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria de Manutenção Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Construção de área de lazer no bairro Recanto			50.000,00
Secretaria de Manutenção Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Construção de área de lazer e praça, no Bairro Gelson Apicelo			114.308,92
Secretaria de Manutenção Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Construção de área de lazer em frente ao Curumim			90.000,00
Secretaria Municipal de saúde	Ampliação do posto de saúde no bairro Recanto			114.308,92
Secretaria Municipal de saúde	Hemodiálise			50.000,00
Secretaria Municipal de saúde	UTI – Neonatal			130.000,00
Secretaria de Bem Estar Social	APAE			15.000,00
Secretaria de Bem Estar Social	Pestalozzi			15.000,00
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer	Faro			10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentarias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Seções, 08 de janeiro de 2020.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador